

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2022
ADENDO I EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

O MUNICÍPIO DE IRANI torna público para conhecimento dos interessados que, referente ao Processo Licitatório nº 67/2022 - Pregão Eletrônico nº 38/2022, fica alterado o item 3 do Termo de Referência – Anexo I e Cláusula Sexta (6.1) – Minuta do Contrato, conforme pedido de esclarecimento realizado por e-mail e ampliar a concorrência do procedimento, passando a ter a seguinte redação:

1. Fica excluído a descrição “cambio sincronizado” Item 3 do Termo de Referência – Anexo I:

Descrição
Trator Agrícola de Pneus – novo Tração 4x4 de acionamento elétrico hidráulico; com motor diesel de 4 cilindros, turbo intercooler, com potência de 110CV, com direção hidrostática ou hidráulica, cambio sincronizado , tomada de força 540RPM independente, diferencial traseiro com sistema de bloqueio, sistema hidráulico de 3 pontos, controle remoto duplo, com vasão de 49 L/min, com capacidade de levante de 3.030 KGF, freios a disco em banho de óleo, painel de instrumentos e navegação com hidrômetro, indicador de temperatura, tacômetro, luzes de divergência da pressão do óleo e do alternador e de acionamento da (TDF) luzes direcionais, arco de segurança contra capotagem, com toldo. Acento com regulagem, apoio e cinto de segurança. contrapesos dianteiros e das rodas traseiras, pneus dianteiros 14.9X28 e traseiros 23.1X30. com mínimo 10 lonas.

2. Fica alterado a Cláusula Sexta (6.1) – Minuta do Contrato:

Onde se lê:

- “A licitante deverá prestar garantia on site (isto é, no local onde estiverem os bens por ela fornecidos) de, no mínimo: 05 (cinco) anos, sendo que os prazos serão contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Bens.”

Leia-se:

- “A licitante deverá prestar garantia on site (isto é, no local onde estiverem os bens por ela fornecidos) de, **no mínimo: 12 (doze) meses**, sendo que os prazos serão contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Bens.”

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a alteração modifica a proposta, fica alterada a data de recebimento de envelopes bem como da sessão pública de julgamento:



A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **30/06/2022**, com início às **08:30h**, horário de Brasília – DF.

Somente poderão participar da Sessão Pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **08:15min, do dia 30/06/2022**.

A sessão de processamento do pregão será realizada no endereço acima mencionado, iniciando-se às **08h30min** do dia **30 de junho de 2022**, e será conduzida pela Pregoeira ou seu substituto, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 001/2022.

Irani, SC, 15 de junho de 2022.

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL